



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 222 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 223 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 224 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 126, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

LICITAÇÕES

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

EDITAIS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO ANULAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA 006/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO Nº 222 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 496.500,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$496.500,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares**20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO****2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	32.000,00
Total por Ação:	32.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	32.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00
4.4.90.51.00 / 27063110 - Obras e Instalacoes	31.000,00
Total por Ação:	33.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA**2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	170.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
Total por Ação:	250.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	8.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	1.000,00
Total por Ação:	31.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	3.500,00
Total por Ação:	3.500,00
2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	25.000,00
2.140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	409.500,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.056 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.125 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 19.000,00

Total Suplementado: 496.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.075 - MANUT. DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
3.3.90.39.00 / 27063110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	31.000,00
Total por Ação:	34.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	36.000,00
20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA			
1.043 - IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			8.000,00
	Total por Ação:		8.000,00
1.047 - AMPLIAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
1.053 - IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS TELHADO			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			8.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes			3.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			8.000,00
	Total por Ação:		19.000,00
2.127 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		42.000,00
21001 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO			
2.031 - PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
1.010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO ESPECIALIZADO			
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita			8.000,00
	Total por Ação:		8.000,00
2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais			4.500,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			7.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	61.500,00
2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS	
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais	2.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Servicos de Tecnologia da Informaçao e Comunicaçao - Pessoa Juridic	2.000,00
Total por Ação:	4.000,00
2.108 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	60.000,00
2.131 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB	
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
3.3.90.40.00 / 16000000 - Servicos de Tecnologia da Informaçao e Comunicaçao - Pessoa Juridic	30.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	190.000,00
2.140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	369.500,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.000,00
Total Anulado:	496.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 22 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 22 de outubro de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSASec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO Nº 223 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.202.300,00 (Um milhão e duzentos e dois mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.202.300,00 (Um milhão e duzentos e dois mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares**20101 - SECRETARIA DE GOVERNO****2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

4.4.90.51.00 / 27063110 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA**

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	400.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
Total por Ação:	900.000,00

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.060.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	6.300,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
Total por Ação:	19.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.300,00

50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.087 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

Total Suplementado:	1.202.300,00
----------------------------	---------------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 27063110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
---	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 50.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais 500.000,00

Total por Ação: 500.000,00

2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 400.000,00

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais 100.000,00

Total por Ação: 500.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

2.135 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.18.00 / 15001001 - Auxilio Financeiro a Estudantes 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.060.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.000,00

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais 3.000,00

Total por Ação: 16.000,00

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo 1.300,00

Total por Ação: 1.300,00

2.131 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.300,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Total Anulado: 1.202.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 23 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSASec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 224 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	89.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	5.000,00
Total por Ação:	94.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	94.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
4.4.90.52.00 / 16003110 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	34.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.000,00

Total Suplementado: 128.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

21002 - UNIDADE DE TURISMO

2.137 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	89.000,00
--	------------------

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00

2.140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	34.000,00
--	------------------

Total Anulado:	128.000,00
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 24 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 24 de outubro de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSASec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 126, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor para atuar como fiscal de Contrato:

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO – 13.891.528/0001-40	PROPLANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 05.929.119/0001-67	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 CONTRATO Nº 103/2024	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE AGUADAS LOCALIZADAS EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, CONFORME CONVÊNIO Nº 106/2023/CAR.	ADEVALDO GOMES SILVA JÚNIOR

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato/, e

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
 CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2024.

(*) Republicado por ter saído, no DOM de 24/10/2024, pág.07 - 08, com incorreção no original.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2024

O município de Lapão, através do Agente de Contratação/Pregoeiro, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público que a impugnação ao edital nº 060/2024 do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2024 em questão, apresentada pela pessoa física: **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA – CNPJ Nº 65.149.197/0002-51, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO**, uma vez cumprido todos os pressupostos de admissibilidade e no mérito, decidido pela **IMPROCEDÊNCIA**, conforme as razões aduzidas na decisão juntado aos autos, mantendo todas as especificações dos itens no termo de referência e condições do edital. Informamos que a sessão aconteceu na data **08/11/2024 as 09h:00m**, na plataforma <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. – **Ivanilson Carvalho Rocha** – Agente de Contratação/Pregoeira Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO ANULAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA 006/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal Lapão/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar, que o Dispensa Eletrônica nº 006/2024. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE REPOSIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATRAVÉS DA QUANTIDADE ESTIMADA DE FORMA A MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAPÃO-BA, que aconteceu dia 19/08/2024 às 09:00h, foi declarada "ANULADA" por motivo da maioria dos itens serem fracassados– Ivanilson Carvalho Rocha - Agente de Contratação – Pregoeiro.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809 ARTUR A. DA SILVA

Site: www.lapao.ba.gov.br

PREGOEIRO MUNICIPAL
DECRETO Nº 22 DE FEVEREIRO DE

Secretaria de
Administração



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B69F-218A-4AFB-4824-93B8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B69F-218A-4AFB-4824-93B8



Hash do Documento

3cdec40b7969040c90de434eea530f9f90652814bf7575f9654105072e12c8f0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/10/2024 12:42 UTC-03:00